



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2021

Ao Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Vereador Jones Fernando de
Lima Moura

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO

Foi Aprovada
Por Unanimidade
Em 14 de 06 de 2021
Edm
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre alterações no Projeto de Lei nº 08/2021 e dá outras providências.

O Vereador **Jones Fernando de Lima Moura**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Projeto de Lei nº 08/2021, submete ao Poder Legislativo Municipal a proposta de Emenda Supressiva a seguir:

Suprime-se:

O Art. 3º do Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima Moura.

“Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender os critérios legais que favorecem a plena execução do Projeto de Lei nº 08/2021 sem que haja dúvidas e/ou futuros questionamentos.

Sala das sessões, Macaparana, 10 de junho de 2021.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA

Vereador

